



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 ATA DA 376ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA  
3 18 DE FEVEREIRO DE 2019 NA SEDE DO CRMV-SE.....  
4 .....

5 Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2019, reuniram-se no Conselho Regional de  
6 Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV-SE, os membros do seu Plenário, para a  
7 realização da 376ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente RUBENVAL  
8 FRANCISCO DE JESUS FEITOSA, registrando as presenças do Vice-Presidente GERALDO DE  
9 OLIVEIRA TENÓRIO, do Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO,  
10 da tesoureira CANDICE GARCIA, dos Conselheiros Efetivos, ALCEU DANTAS DINIZ e  
11 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, das Conselheiras Efetivas, VERA LÚCIA  
12 MINAN DE OLIVEIRA e JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS, do Conselheiro  
13 Suplente SAULO MONTEIRO DE CASTRO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo  
14 EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, que justificou sua ausência por motivo de  
15 compromisso pré agendado, a justificativa foi acatada por unanimidade, do Conselheiro Suplente  
16 ALEXSANDRO MACHADO CONCEICAO convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo  
17 RONIERY CARLOS GONÇALVES GALINDO, que justificou sua ausência por motivo de  
18 trabalho, a justificativa foi acatada por unanimidade, e do assessor jurídico Aldo Cardoso Costa.

19 **1. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Às 08h30min, após a verificação do “quorum”, o Senhor  
20 Presidente declarou abertos os trabalhos da 376ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2.**  
21 **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** O Dr. Alceu  
22 Dantas Diniz fez a leitura da Ata da reunião anterior a qual fora sugerido fazer pequenas correções  
23 ortográficas e assim ser assinada na próxima plenária (18/03/2019), aprovado pela plenária. **3.**  
24 **COMUNICAÇÕES EM GERAL.** 3.1. Da Presidência. O Presidente informou que em 28 e  
25 29/03/2019, haverá uma plenária do CFMV em Aracaju, na oportunidade convidou todos os  
26 membros presentes para participar da mesma. Dado conhecimento. 3.2. Da Vice-Presidência.  
27 Nada declarado. 3.3. Da Tesouraria. Nada declarado. 3.4. Dos Conselheiros. Nada declarado. **4.**  
28 **ORDEM DO DIA.** **4.1. Processos de Natureza Administrativa.** **4.1.1. Processo de Cancelamento**  
29 **de Registro, tendo como Relator Dr. Geraldo de Oliveira Tenório.** 4.1.1.1. Processo nº 824/2018, tendo  
30 como requerente a empresa Luiz Pinto dos Santos. 4.1.1.2. Processo nº 825/2018, tendo como requerente a  
31 empresa José Arnaldo Santos Júnior. O relator fez a leitura dos pareceres nos quais vota pelo indeferimento  
32 da solicitação de cancelamento de registro das empresas supracitadas, mantendo-se, porém, os processos  
33 administrativos de cobrança das multas aplicadas, com a inscrição do débito em dívida ativa, e, por  
34 conseguinte, geração de CDA, viabilizando a cobrança inclusive na via judicial, tudo de forma a fazer  
35 cumprir a Legislação que rege o CRMV/SE. Entretanto, após a leitura dos pareceres o assessor jurídico  
36 sugeriu que nos mesmos fosse trocada a palavra INDEFERIMENTO por DEFERIMENTO e manter o  
37 restante que fora redigido nos pareceres em questão. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processo de Infração**  
38 **da Resolução 682/2001, tendo como relatora Drª Vera Lúcia Minan de Oliveira.** 4.1.2.1. Processo nº  
39 1222/2018, tendo como requerente o Méd. Vet. João Paulo Gonçalves Moura. A relatora apresentou  
40 parecer no qual vota pela não aplicação do auto de infração 26/2018 lavrado pelo agente de fiscalização  
41 Douglas Vitória dos Santos, haja vista que conforme Ofício GP nº 047/2019 de 06 de fevereiro de 2019 da  
42 Prefeitura Municipal de Boquim, encaminhado pelo Chefe de Gabinete o Sr. Claudionor de Vasconcelos  
43 Clementino, onde no mesmo informa o cancelamento de contrato de trabalho do Méd. Vet. João Paulo  
44 Gonçalves Moura como responsável técnico pelo matadouro de Boquim em 26 de agosto de 2018 devido  
45 ao encerramento das atividades do citado estabelecimento por tempo indeterminado, por decisão do  
46 Ministério Público Estadual. Outrossim, consta também neste processo a manifestação do auxiliar  
47 administrativo do CRMV/SE, Sr. Ricardo Jesus dos Santos na qual informa que no dia 26/09/2018 o  
48 profissional em questão solicitou ao CRMV/SE o cancelamento da ART pela Prefeitura Municipal de  
49 Boquim, e que a solicitação fora aprovada pela plenária 372ª. Dado conhecimento e aprovado por



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 unanimidade a não aplicação do auto de infração 26/2018. **4.1.3. Processo de Solicitação de Apoio**  
2 **Financeiro, tendo como relatora Dr<sup>a</sup> Vera Lúcia Minan de Oliveira.** 4.1.3.1. Processo nº 1526/2018,  
3 tendo como requerente a Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais de Sergipe-  
4 ANCLIVEPA (1º Encontro de Felinos da Anclivepa Sergipe). A relatora apresentou parecer no qual se  
5 manifesta favoravelmente à concessão do apoio financeiro. Na oportunidade, o Presidente do CRMV/SE  
6 sugeriu levar o datashow do CRMV/SE. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de Curso Técnico em**  
7 **Medicina Veterinária (Para designação de relatoria).** 4.1.4.1. Processo nº 1659/2018, tendo como  
8 requerente o Centro de Estudos Fundação São Lucas (Representado pela Méd. Vet. Mary' Anne R. de  
9 Souza). O Presidente fez a leitura do Parecer Curso Auxiliar MV do Méd. Vet. Edísio Oliveira de Azevedo,  
10 colocado em discussão, foi sugerido como relator o Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, bem como,  
11 enviar ofício para a Méd. Vet. Mary Anne Rodrigues de Souza solicitando que apresente o vínculo que a  
12 mesma tem com o Centro de Estudos Fundação São Lucas e responder os questionamentos constados no  
13 parecer do Méd. Vet. Edísio Oliveira de Azevedo. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processos de Inscrição**  
14 **Provisória PF “ad referendum”, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**  
15 4.1.5.1. Processo nº 63/2019 - Aprovado em 17/01/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. José  
16 Rosendo da Silva Neto. 4.1.5.2. Processo nº 65/2019 – Aprovado em 17/01/2019, tendo como requerente  
17 o Méd. Vet. Felipe Cardoso Mangueira. 4.1.5.3. Processo nº 68/2019 – Aprovado em 01/02/2019, tendo  
18 como requerente a Méd. Vet. Rosane de Aguiar Chagas Santos. 4.1.5.4. Processo nº 85/2019 – Aprovado  
19 em 01/02/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Greice Maria Marques Menezes. 4.1.5.5. Processo nº  
20 86/2019 – Aprovado em 01/02/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Nadine Oliveira Lima. 4.1.5.6.  
21 Processo nº 87/2019 – Aprovado em 01/02/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Mathews Bezerra  
22 Silva. 4.1.5.7. Processo nº 97/2019 – Aprovado em 01/02/2019, tendo como requerente a Méd. Vet.  
23 Iasmin Goes Farias. 4.1.5.8. Processo nº 220/2019 - Aprovado em 13/02/2019, tendo como requerente a  
24 Méd. Vet. Inamara Barreto Santos. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das  
25 inscrições provisórias com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Entretanto, as  
26 mesmas estarão em condições de serem aprovadas “ad referendum” e posteriormente submetido à  
27 plenária para conhecimento. Destarte, foram encaminhadas à plenária e aprovadas por unanimidade.  
28 **4.1.6. Processos de Inscrição Provisória PF, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos**  
29 **Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 166/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Mylena Lorrana Pinheiro  
30 Vieira. 4.1.6.2. Processo nº 168/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Carina Pereira Felipe Gonçalves.  
31 4.1.6.3. Processo nº 186/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Guilherme Fontes de Goes Nunes Lott.  
32 4.1.6.4. Processo nº 201/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Ana Karoline Goes de Jesus. 4.1.6.5.  
33 Processo nº 221/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Isabela Prado Garção. 4.1.6.6. Processo nº  
34 228/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Maysa Ribeiro Franco. 4.1.6.7. Processo nº 257/2019, tendo  
35 como requerente o Méd. Vet. José Gomes dos Santos Neto. 4.1.6.8. Processo nº 258/2019, tendo como  
36 requerente o Méd. Vet. Adryano Campos Carvalho. . O relator apresentou pareceres no qual vota pela  
37 aprovação das inscrições com base no artigo 5º-A, da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por  
38 unanimidade. **4.1.7. Processos de Inscrição PF Definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**  
39 **dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1. Processo nº 147/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Vivian Santos  
40 Oliveira. 4.1.7.2. Processo nº 279/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Deise Montalvão. O relator  
41 apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das Inscrições PF Definitiva com base no artigo 4º  
42 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.8. Processos de Conversão de**  
43 **Inscrição Provisória para Definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**  
44 4.1.8.1. Processo nº 72/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Naiara Alves de Oliveira. 4.1.8.2.  
45 Processo nº 76/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Marcella Barreto Rollemberg Porto. 4.1.8.3.  
46 Processo nº 80/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Caio Alexandre Maciel Santos. 4.1.8.4. Processo  
47 nº 89/2019, tendo como requerente o Méd. Vet. Tarcisio Libório de Jesus. 4.1.8.5. Processo nº 94/2019,  
48 tendo como requerente o Méd. Vet. Douglas Facchin. 4.1.8.6. Processo nº 162/2019, tendo como  
49 requerente o Méd. Vet. Islan Barbosa do Carmo. 4.1.8.7. Processo nº 165/2019, tendo como requerente o  
50 Méd. Vet. Francisco Alves de Sá Neto. 4.1.8.7. Processo nº 174/2019, tendo como requerente a Méd. Vet.  
51 Juliana Ferreira Biegler. 4.1.8.8. Processo nº 192/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Sterphane  
52 Meyrelles Silva. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das conversões de inscrições  
53 provisórias para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado por  
54 unanimidade. **4.1.9. Processos de Suspensão de Inscrição, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio**  
55 **dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo nº 122/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Taynar Lima



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 Bezerra. 4.1.9.2. Processo nº 159/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Suellen Thairine Cardoso  
2 Santos. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das suspensões de inscrições com base  
3 no Art 15, incisos I, II e III e Art 17, incisos I e II da Resolução nº 1041/2013, observando o período de  
4 quitação a anuidade 2019. Colocado em discussão, aprovado por unanimidade. Na oportunidade a  
5 zootecnista Jucileia Aparecida da Silva Morais sugeriu enviar ofício ao SEBRAE e SENAR solicitando  
6 informações acerca dos profissionais vinculados aos mesmos. Aprovado por unanimidade. **4.1.10.**  
7 **Processos de Cancelamento de Inscrição, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos**  
8 **Sobrinho.** 4.1.10.1. Processo nº 108/2019, tendo como requerente o Zootecnista Elias Alberto Gutierrez  
9 Carnellosi. 4.1.10.2. Processo nº 111/2019, tendo como requerente a Méd. Vet. Josefa Mônica dos Santos.  
10 O relator apresentou pareceres no qual vota pelo deferimento das solicitações de cancelamentos de  
11 inscrições com base nas determinações contidas do artigo 15, incisos I, II e III da Resolução CFMV nº  
12 1041/2013, e que sejam cobradas quaisquer pendências financeiras existentes ao sistema CRMV/SE.  
13 Aprovado por unanimidade. **4.1.11. Processos de Solicitação de Registro, tendo como Relator Dr.**  
14 **Diomar Claudio Santos Sobrinho.** 4.1.11.1. Processo nº 106/2019, tendo como requerente a Empresa  
15 Josefa Katiane de Souza. 4.1.11.2. Processo nº 107/2019, tendo como requerente a Empresa Alfredo de  
16 Souza Neto. 4.1.11.3. Processo nº 282/2019, tendo como requerente a Empresa Bruna Rodrigues Leão  
17 Silva. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das solicitações de registros com base no  
18 Art. 8º da Resolução CFMV nº 947/2010. Aprovado por unanimidade. **4.1.12. Processos de**  
19 **Cancelamento de Registro, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.12.1.  
20 Processo nº 109/2019, tendo como requerente a Empresa Mirian Viviane Rodrigues Santos dos Anjos –  
21 ME. 4.1.12.2. Processo nº 160/2019, tendo como requerente a Empresa Casa Veterinária Agropecuária  
22 Ltda – ME. O relator apresentou pareceres no qual vota pelo deferimento dos cancelamentos de registros  
23 com base no Art. 35, incisos I e II e nos artigos 36 e 38 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado por  
24 unanimidade. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.** 4.2.1. Ofício nº 03/2019/SINDISCOSE,  
25 referente à pauta de reivindicações da categoria 2019. O Presidente fez a leitura do ofício, logo fora  
26 colocado em discussão, em seguida o assessor jurídico informou que a solicitação de aumento do auxílio  
27 alimentação fora atendida pelo CRMV/SE, na oportunidade o Presidente informou que em relação à  
28 solicitação de plano de saúde, o CRMV/SE fez uma consulta pública aos profissionais Méd Veterinários e  
29 Zootecnistas no site do mesmo, para que o CRMV/SE intermediasse a contratação do plano em questão,  
30 entretanto não houve manifestação de ninguém, sendo assim, foi sugerido encaminhar o ofício supracitado  
31 ao Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas, futuro Presidente do CRMV/SE. Dado conhecimento e  
32 aprovado pela plenária. **4.3. Homologações de ART:** 4.3.1. Da Méd. Vet. Pâmela Ingrid da Silva Rezende,  
33 pela empresa Cooperativa dos Pecuaristas e Agricultores União (CRMV-SE 00703-PJ) – Homologação  
34 aprovada *ad referendum* em 13/02/2019. Dado conhecimento e aprovado pela plenária; 4.3.2. Do Méd.  
35 Vet. Bento Soares Fonseca de Souza, pela empresa Associação Lagartense de Vaquejada – ALVA  
36 (CRMV-SE 01142-PJ). O relator Dr. Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho apresentou parecer no qual vota  
37 pela aprovação da homologação com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da  
38 resolução nº 1041/2013, entretanto com ressalva, desde que o Méd. Vet. Bento Soares Fonseca de Souza  
39 informe se o mesmo exerce cargo público ou não, haja vista que no formulário de ART não fora preenchida  
40 essa informação. Aprovado pela plenária; 4.3.3. Do Méd. Vet. Eduardo Romero Menezes, pela empresa  
41 Clínica Veterinária Pet Vet EIRELI - ME (CRMV-SE 01186-PJ); 4.3.4. Do Méd. Vet. Jociery Einhardt  
42 Vergara Parente, pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881-PJ); 4.3.5. Do Méd.  
43 Vet. Genisson Fraga Andrade Júnior, pela empresa Jorge Henrique Libório da Fonseca (CRMV-SE 01029-  
44 PR); 4.3.6. Da Méd. Vet. Jamylle Leopoldina Leite Tavares, pela empresa M4 Atacadista de Carnes e  
45 Frangos EIRELI (CRMV-SE 01262-PJ); 4.3.7. Da Méd. Vet. Jamylle Leopoldina Leite Tavares, pela  
46 empresa Super Carnes Indústria e Comércio de Alimentos Ltda -EPP (CRMV-SE 01157-PJ); 4.3.8. Do  
47 Méd. Vet. Breno de Moraes Cavalcanti, pela empresa B & R Rep. E Serv. Agrop. Ltda - ME (CRMV-SE  
48 00722-PJ); 4.3.9. Da Méd. Vet. Grazielle Barreto Araujo, pela empresa Juliana Menezes da Cruz  
49 Distribuidora EIRELI-ME (CRMV-SE 01245-PJ); 4.3.10. Do Méd. Vet. Orleans Gonzaga Bispo, pela  
50 empresa Batalhão de Choque - PMSE (CRMV-SE 00877-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de  
51 Oliveira Pessoa, pela empresa Xinhai Maricultura e Tecnologia Ltda EPP (CRMV-SE 01190-PJ); 4.3.12.  
52 Do Méd. Vet. Marcelo Alves Cunha, pela empresa Centro Médico Veterinário Ltda (CRMV-SE 00953-PJ);  
53 4.3.13. Do Méd. Vet. Edmar de Almeida Santos, pela empresa José Áureo Amaral Fernando (CRMV-SE  
54 01042-PJ); 4.3.14. Da Méd. Vet. Daniela Aymée Nunes de Jesus, pela empresa Marcos Daniel Teles dos  
55 Santos (CRMV-SE00073-PJ); 4.3.15. Da Méd. Vet. Gleide Selma Tavares Gomes, pela empresa Taheana



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 Santana Ferreira 84402741572 (CRMV-SE - 01152-PJ); 4.3.16. Da Méd. Vet. Mônica Andrade Guimarães,  
2 pela empresa AGE Comercial EIRELI (CRMV-SE - 01268-PJ); 4.3.17. Do Méd. Vet. Thiago Oliveira  
3 Resende, pela empresa Laticínios Cleusa Santana Souza Ltda - ME (CRMV-SE 01075-PJ); 4.3.18. Do  
4 Méd. Vet. Edmilson Simões da Silva, pela empresa Prontovet Clínica Vet. Ltda (CRMV-SE 00021-PJ);  
5 4.3.19. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena Pedral, pela empresa Raio de Sol Pescados (CRMV-SE 01148-  
6 PJ); 4.3.20. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana, pela empresa COPAVE – Com. de Produção Agrícola  
7 E Veterinária Ltda (CRMV-SE - 00051-PJ); 4.3.21. Da Méd. Vet. Juliene Oliveira da Silva, pela empresa  
8 JF Clínica e Centro de Estética Veterinário LTDA - ME (CRMV-SE -01158-PJ); 4.3.22. Do Méd. Vet.  
9 Júlio Cesar Santana Alves, pela empresa Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda (CRMV-SE 00812-  
10 PJ); 4.3.23. Do Méd. Vet. Thiago do Nascimento Dias, pela empresa Granja do Pina Ltda (CRMV-SE  
11 00006-PJ); 4.3.24. Do Méd. Vet. Dilton de Mendes Dantas, pela empresa Iogurte K'Delícia Ltda - ME  
12 (CRMV-SE 00721-PJ); 4.3.25. Da Méd. Vet. Renata Doria Mariano, pela empresa Casa Agropecuária  
13 Mariano Ltda - ME (CRMV-SE 00538-PJ); 4.3.26. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa,  
14 pela empresa Tiago Henrique Silva Vieira 01441979522 (CRMV-SE 01189 -PJ); 4.3.27. Do Zootec. Jorge  
15 Luís Lisboa Dutra, pela empresa João Augusto de Jesus Santana (CRMV-SE 00816 -PR). O relator Dr.  
16 Diomar Claudio dos Santos Sobrinho apresentou demais pareceres nos quais vota pelas aprovações das  
17 homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº  
18 1041/2013. Aprovados pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.4.1  
19 Balancete referente ao mês de janeiro de 2019, a Méd Vet. Vera Lúcia Minan de Oliveira, fez  
20 leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de janeiro de 2019,  
21 previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e  
22 aprovado pela plenária. Na oportunidade o Presidente informou que a senhora Yara de Oliveira da  
23 Agência Governo do Banco do Brasil (Praça General Valadão) esteve no CRMV/SE para fazer  
24 um treinamento em relação ao sistema bancário, fazer o processo de transferência de agência (Da  
25 Francisco Porto para Agência Governo), pois são procedimentos do próprio Banco, bem como,  
26 negociar a repactuação para diminuir despesas, logo, o Presidente passou a palavra à Tamyris  
27 Yonara Muhlstedt de Souza (Assessora Adm.) para uma breve explanação da repactuação, a  
28 mesma informou que foi feita proposta para taxas (remessas, baixas), que atualmente o  
29 CRMV/SE paga R\$ 1,85. Na liquidação atualmente não pagamos, porém, terá que ser colocado o  
30 valor acordado de R\$ 1,50 para quando pagarem no Banco do Brasil e R\$ 1,85 para outros  
31 bancos, ressaltou que na Caixa Econômica Federal era R\$ 4,50 para cada pagamento. Dado  
32 conhecimento. Em seguida o Presidente passou à palavra a contadora Josefa Neide de Souza  
33 (SERVICON), a mesma informou que o contrato dela com o CRMV/SE encerrará dia 24/03/2019  
34 e apresentará na próxima plenária (18/03/19) o parecer de como encontrou o contábil-financeiro  
35 do CRMV/SE e de como está deixando. Dado conhecimento. O Presidente informou ainda que  
36 Tamyris Yonara Muhlstedt de Souza foi à Brasília para participar do treinamento de ART  
37 ONLINE, logo, a mesma disse que as ART's serão homologadas mediante o pagamento dos  
38 boletos, assim gerando melhorias para os trâmites administrativos. Disse ainda que, pelo fato do  
39 almoxarifado do CRMV/SE ser pequeno, solicitou autorização ao Presidente para trocar junto à  
40 empresa Implanta o sistema de almoxarifado pelo Sistema de Gestão do TCU. Em relação ao  
41 patrimônio, a mesma fez um inventário de 2015 a 2018. Quanto aos processos de 2013 a 2017,  
42 falta fazer conferência se estão enumerados e assinados, então a mesma fez um acordo com a  
43 auxiliar adm. Josevania Barreto da Rocha para que a partir de 19/02/2019, a servidora tirasse  
44 1h30m por dia para fazer a revisão completa dos processos e assim sanar as pendências em  
45 relação aos processos. Dado conhecimento. Na oportunidade informou também que está em fase  
46 de conclusão a implementação do setor de cobrança (Jurídico com Tesouraria) para fazerem mais  
47 a fundo com relatório e assim maior controle. Dado conhecimento. **5. O QUE OCORRER:**  
48 Nesse momento o Presidente perguntou se alguém tinha interesse em usar a palavra, a Méd Vet.  
49 Candice Garcia fez a leitura do seu relatório referente ao processo nº 1360/2018 – Falta de  
50 Registro da Empresa Atacadão do Frango, no qual a mesma solicita opinião do assessor jurídico,  
51 para maiores esclarecimentos. Aprovado pela plenária. O Méd. Vet. Alceu Dantas Diniz,  
52 informou que tendo em vista os compromissos do mesmo, não pôde comparecer na última



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 operação fiscal nos matadouros dos municípios de Estância e Itaporanga. Na oportunidade pediu  
2 aos membros presentes para quem quisesse indicar alguém para ocupar a presidência da Comissão  
3 de Fiscalização do CRMV/SE, que se manifestasse. Dado conhecimento. A zootecnista Jucileia  
4 Aparecida da Silva Moraes sugeriu para reiterarmos com prazo de entrega de documentação  
5 solicitada por meio do ofício nº 124/2019/CRMV/SE-PR, no qual foi solicitado ao Méd. Vet.  
6 Bento Soares Fonseca de Souza a documentação complementar, comprovando que o documento  
7 em que solicita melhorias no matadouro de Tobias Barreto (Processo 1455/2018), foi realmente  
8 entregue ao órgão competente, bem como, se teve alguma resposta após a solicitação. Aprovado  
9 pela plenária. O Secretário- Geral Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho, fez a leitura do relatório  
10 do processo nº 280/2018 – Conversão de PF Provisória para Definitiva da Méd Vet. Bruna  
11 Rodrigues Leão Silva, no qual vota pela aprovação da conversão de inscrição provisória para  
12 definitiva, com base no § 3º do artigo 5º-A da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela  
13 plenária. Em seguida o mesmo perguntou ao presidente do CRMV/SE Rubenval Francisco, se  
14 havia contra o CRMV/SE um processo Judicial, onde a instituição é Ré, e que essa situação levou  
15 a penhora dos carros do conselho, e também se procede a informação que existe a penalidade em  
16 relação ao mesmo processo de uma multa que atualmente o valor total de aproximadamente 150  
17 mil. O Presidente informou que quem melhor informaria seria o assessor Jurídico Dr. Aldo Costa,  
18 que relatou que realmente existe essa ação e que o CRMV/SE recebe processos e também  
19 ingressa, bem como, informou que a defesa está sendo realizada. O Dr. Diomar Claudio dos  
20 Santos Sobrinho solicitou diretamente ao Presidente Rubenval que fosse mais transparente em  
21 relação a essas ações, pois faz parte da gestão e ficou sabendo da ação por terceiros. O Presidente  
22 falou que estranhava o fato do Secretário-Geral desconhecer tais informações. O Dr. Diomar  
23 Claudio dos Santos Sobrinho questionou o Presidente sobre o déficit patrimonial por três anos, o  
24 Presidente esclareceu que o déficit não foi patrimonial e sim orçamentário e que só aconteceu em  
25 2017 e 2018, em função da situação contábil, visto que os 25º que está sendo repassado para o  
26 CFMV, não está sendo contabilizado em função do convênio com a Caixa Econômica Federal. O  
27 Dr. Aldo complementou com os devidos esclarecimentos minuciosamente. Ainda com a palavra,  
28 o Dr. Aldo Cardoso Costa, aproveitou e fez a leitura de requerimento do senhor José Márcio  
29 Correia dos Santos, protocolado no CRMV/SE no dia 14/02/2019, para desbloqueio de veículo  
30 (Caminhão Ford Cargo 815, Placa: OEO 9908, Marca/Tipo: Ford, Chassi:  
31 9BFVCE1N6CBB05972, RENAVAM: 460340719), sendo que o veículo supracitado é objeto de  
32 uma ação que tramitou no TRF 5, sob nº 0801823-49.2016.4.05.8500, em face do senhor Abraão  
33 Rezende Valença, o qual não é proprietário do veículo, que sempre pertenceu a senhora  
34 Alexandra Souza Costa (Esposa do requerente), conforme documentação anexada no  
35 requerimento mencionado. Colocado em discussão, em seguida fora aprovada pela plenária a  
36 solicitação de liberação do veículo em questão. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o  
37 Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio Dos Santos Sobrinho  
38 Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes.  
39 Aracaju/SE, 18 de fevereiro de 2019.....  
40 .....

41  
42 RUBENVAL FRANCISCO DE JESUS FEITOSA

43  
44 GERALDO DE OLIVEIRA TENÓRIO

45  
46 DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO

47  
48 CANDICE GARCIA

49  
50 ALCEU DANTAS DINIZ



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

- 1 CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
- 2
- 3 VERA LUCIA MINAN DE OLIVEIRA
- 4
- 5 JUCILEIA APARECIDA DA SILVA MORAIS
- 6
- 7 SAULO MONTEIRO DE CASTRO
- 8
- 9 ALEXSANDRO MACHADO CONCEICAO
- 10
- 11 ALDO CARDOSO COSTA